



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.692**

**De 03 de abril de 2012**

**Autógrafo nº 061/12 – Projeto de Lei nº 034/12**

**Autoria: Vereador Serginho Gonçalves**

**Denomina Rua Orlando Gonçalves da Silva -  
(Orlando Carroceiro), via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de março de  
2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ORLANDO  
GONÇALVES DA SILVA - (Orlando Carroceiro)**, a via pública da sede do  
Município conhecida como prolongamento da Rua Luiz Rodrigues, dos  
loteamentos denominados Jardim dos Oitis e Jardim São Rafael II, com início na  
Avenida Candido Santos, do Jardim dos Oitis e término na Chácara Rosa, de  
propriedade de Runil Santiago (Matrícula 62.580).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 03 (três) dias do mês de  
abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 022.001/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 06/abril/2012 – Exemplar nº 7.963.

1711 12/04/2012 002668 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA